

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 013/2020-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO PARACAMPOS, Nº 736 CENTRO - CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de ANTONIA LUCELIR BRITO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 668.094.873-87, residente na Rua São Paulo, 215 – Altos, Combate Quixadá-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 11.044,44 (**ONZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2020 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob os códigos: 06.01.12.122.0002.2.026 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.


Choró-Ce, em 08 de Dezembro de 2020.

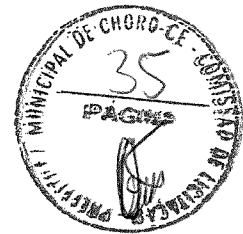
  
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, Sr. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2020-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO PARACAMPOS, Nº 736 CENTRO - CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, em favor de ANTONIA LUCELIR BRITO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 668.094.873-87, residente na Rua São Paulo, 215 – Altos, Combate Quixadá-CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 11.044,44 (**ONZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2020 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob o código: 06.01.12.122.0002.2.026: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-Ce, em 09 de Dezembro de 2020.

  
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente Administrativo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 013/2020-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO PARACAMPOS, Nº 736 CENTRO - CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, Favorecido**: ANTONIA LUCELIR BRITO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 668.094.873-87, residente na Rua São Paulo, 215 – Altos, Combate Quixadá-CE, **Valor Global**: R\$ 11.044,44 (**ONZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2020 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código: 06.01.12.122.0002.2.026: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 09 de Dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**